



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

DECRETO Nº 13 DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

REVOGA DECRETO Nº 3 DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

WESLEY DINIZ, Prefeito Municipal de Piracema/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 3 de 06 de janeiro de 2022, tendo em vista que o Decreto nº 138 de 30 de dezembro de 2021 contém o mesmo teor, conforme publicação anexa no Quadro de Avisos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Piracema/MG, 19 de janeiro de 2022.


WESLEY DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado em 19 / 01 / 22
no Quadro de Avisos (Lei Municipal nº
904 de 21/08/2001 e no DOE (Lei Municipal
nº 1.142. de 14/09/2012.

